

Ministérios

Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1996

○ **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 1.263, de 28 de setembro de 1995, resolve:

Nº 485 - Nomear **EDSON GIL PIZZINI** para exercer o cargo de Auxiliar, código DAS-102.1, do Departamento de Estudos e Acompanhamento Legislativo da Secretaria de Assuntos Legislativos.

Nº 486 - Tornar sem efeito a Portaria/SE nº 226, de 15 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 16 subsequente, Seção 2, página 1192.

Nº 487 - Tornar sem efeito a Portaria/SE nº 227, de 15 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 16 subsequente, Seção 2, página 1192.

Nº 488 - Tornar sem efeito a Portaria/SE nº 423, de 27 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 28 subsequente, Seção 2, página 1387.

Nº 489 - Tornar sem efeito a Portaria/SE nº 201, de 13 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, Seção 2, página 1114.

MILTON SELIGMAN

ARQUIVO NACIONAL

PORTARIA Nº 4, DE 1º DE MARÇO DE 1996

○ **DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 117, de 22.02.96, do Ministro de Justiça, publicada no D.O.U. de 23 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo no 08060000132/95, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora **MARILDA TRINDADE DIAS ALVES**, matrícula SIAPE nº 0169104, ocupante do cargo de Técnico de Assuntos Educacionais classe A, Padrão III do Quadro Permanente do Ministério da Justiça lotada no Arquivo Nacional, com fundamento no art. 186, inciso III, letra "a" e vantagens do artigo 62, ambos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JAIME ANTUNES DA SILVA

Conselho Nacional de Arquivos

PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

○ Presidente do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 1.173, de 29 de junho de 1994, resolve:

Nº 11 - Art. 1º - Constituir, conforme aprovação do Plenário do Conselho Nacional de Arquivos, em sua 4ª reunião ordinária realizada em 14 e 15 de dezembro de 1995, na cidade de Brasília, a Comissão Especial de Acesso à Informação de Arquivos, criada em reunião plenária do CONARQ, de 15 de dezembro de 1994, para elaborar proposta de Decreto regulamentando o Capítulo V - Do Acesso e do Sigilo dos Documentos Públicos, da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, integrada pelos seguintes membros: Ministro Adolfo Libert Westphalen, do Ministério das Relações Exteriores, Ana Maria de Lima Brandão, do Arquivo Nacional, Célia Maria Leite Costa, da Fundação Getúlio Vargas, Coronel Dixmer Vallini Jr., do Ministério da Aeronáutica, Eliana Rezende Furtado de Mendonça, da Associação dos Arquivistas Brasileiros, Francisco Carlos Teixeira da Silva, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Gustavo Tepedino, da Procuradoria Geral da República - RJ, Capitão-de-Mar e Guerra Jean Jules Eleutério, do Ministério da Marinha, Lená Medeiros de Menezes, da Associação Nacional de Professores Universitários de História/ANPUH, Senador Lúcio Alcântara, do Senado Federal, Márcia Pereira das Neves, do Ministério da Justiça, Maria Isabel de Mattos Falcão, do Arquivo Nacional, Newton Paulo Teixeira dos Santos, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Coronel Paulo Dartanhan Marques de Amorim, do Ministério do Exército.

Art. 2º - A Comissão Especial de Acesso à Informação de Arquivos terá 120 dias, a contar de sua instalação em 21 de março de 1996, para concluir seus trabalhos.

Parágrafo único - Este prazo poderá ser prorrogado pelo Presidente do CONARQ, por solicitação do Presidente da Comissão.

Art. 3º - De conformidade com o disposto no parágrafo 3º do art. 15 do Regimento Interno do CONARQ, a Comissão Especial será presidida por um de seus membros, eleito por maioria simples dos votos de seus membros.

Art. 4º - Caberá ao Presidente da Comissão convocar as reuniões, elaborar as agendas de trabalho e estabelecer, de comum acordo com os demais membros, o cronograma de atividades.

§ 1º - Qualquer dos membros poderá sugerir ao Presidente da Comissão a convocação de reuniões.

§ 2º - As reuniões da Comissão serão registradas em ata.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

○ **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS-CONARQ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Portaria nº 1248, de 25 de setembro de 1995, do Ministro de Estado da Justiça, que designa o CONARQ órgão executor do Protocolo de Colaboração entre o Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil e a Presidência do Conselho de Ministros da República Portuguesa, firmado em 16 de agosto de 1995,

Considerando a necessidade de promover a permuta de informações contidas nos acervos arquivísticos de interesse mútuo, incluindo a microfilmagem de fundos documentais que se referem à História comum; de organizar um colóquio e uma exposição luso-brasileira a serem realizados no Brasil

e em Portugal em data oportuna do ano 2000; de definir o programa de trabalho, suas metodologias e cronogramas, bem como os padrões descritivos que facilitarão o cruzamento de informações de nossas bases ou bancos de dados, resolve:

Nº 12 - Art. 1º - Constituir a seção brasileira da Comissão Luso Brasileira para Salvaguarda e Divulgação do Patrimônio Documental, prevista no item 5 do mencionado Protocolo; integrada pelos seguintes membros: General Carlos Patrício Freitas Pereira, da Diretoria de Assuntos Culturais do Ministério do Exército, Capitão-Tenente Maria Rosângela da Cunha, do Departamento de Arquivo do Ministério da Marinha, Ministro Adolfo Libert Westphalen, do Departamento de Comunicações e Documentação do Ministério das Relações Exteriores, Maria do Carmo Teixeira Rainho e Sílvia Ninita de Moura Estevão, do Arquivo Nacional, Anna Amélia Vieira Nascimento, do Arquivo Público do Estado da Bahia, Márcio Augusto-Freitas de Meira, do Arquivo Público do Estado do Pará, Carmem Tereza Coelho Moreno, da Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional, Esther Caldas Guimarães Bertoletti, do Ministério da Cultura, Caio César Boschi, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e Arno Wehling, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Art. 2º - O Presidente do CONARQ presidirá os trabalhos da referida Comissão, que terá vigência até o ano 2.000.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME ANTUNES DA SILVA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1996

○ **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelas Portarias nºs 1121/PRES/95, de 16 de outubro de 1995 e 1197/PRES/95, de 30 de novembro de 1995, resolve:

Nº 185 - Art. 1º - Nomear o servidor **EMI DE PAULA E SOUZA**, ocupante do Cargo de Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, Código DAS 101.1, responsável pela Casa de Saúde Indígena de Goiânia, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 95/DAM/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

○ **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1121/PRES/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620-125/96, resolve:

Nº 186 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **ANTÔNIO BENEDITO DA SILVA POVA**, matrícula nº 443005, ocupante do Cargo de Piloto de Aeronave NS-B.IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio, lotado na Coordenação de Transporte Aéreo da Administração Central, com fundamento no Artigo 186, Inciso III, Alínea "c" e vantagens do Artigo 244, da Lei nº 8.112/90, Artigos 5º e 7º, Inciso III, Parágrafo Único da Lei nº 8.162/91 e Artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911/94.

LUIZ ARNALDO PEREIRA DA CUNHA JÚNIOR

Ministério da Marinha

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL

Diretoria do Pessoal Civil

PORTARIA Nº 145, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

○ **DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 045, de 31 de janeiro de 1991, e Portaria nº 011, de 28 de fevereiro de 1991, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

1 - Designar a servidora **LUCIA REGINA DE CASTRO**, NIP 86032577, matrícula SIAPE nº 0972769, ocupante do cargo de Técnico em Projetos de Sistemas Navais, código ENS-9297, Nível Superior, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Marinha, para exercer a Função Gratificada (FG-01), da Diretoria de Telecomunicações da Marinha;

2 - Designar a servidora **NORMA ARAUJO DA FONSECA VIEIRA**, NIP 78522277, matrícula SIAPE nº 0973054, ocupante do cargo de Técnico em Projetos de Sistemas Navais, código ENS-9297, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Marinha, para exercer a Função Gratificada (FG-01), da Diretoria de Telecomunicações da Marinha.

3 - Designar a servidora **MARY ANNE SEABRA LIMA**, NIP 10366571, matrícula SIAPE nº 0973158, ocupante do cargo de Técnico em Projetos de Sistemas Navais, código ENS-9297, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Marinha, para exercer a Função Gratificada (FG-01), da Diretoria de Telecomunicações da Marinha;